

EDITAL Nº 068/2022

INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DO GRUPO DE ESTUDOS, PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E PROJETO DISCENTE EXTENSIONISTA VOLTADO PARA REFUGIADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO: E agora, como será viver aqui?

Mônica Gomes Abel, Secretária Geral do Centro Universitário São Camilo, no uso de suas atribuições e por deliberação do Prof. Dr. Carlos Ferrara Junior, Pró-Reitor Acadêmico do Centro Universitário São Camilo – Campus Ipiranga, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0012-45, situado na Avenida Nazaré nº 1501, Bairro Ipiranga, São Paulo, SP e Campus Pompéia, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0004-35, situado na Rua Raul Pompeia nº 144, Bairro Pompeia, São Paulo, SP, mantido pela União Social Camiliana, torna público o presente EDITAL que regerá o Processo de Inscrição e Seleção para o Projeto **GRUPO DE ESTUDOS, PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E PROJETO DISCENTE EXTENSIONISTA VOLTADO PARA REFUGIADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO: E agora, como será viver aqui?**

I - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Projeto **GRUPO DE ESTUDOS, PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E PROJETO DISCENTE EXTENSIONISTA VOLTADO PARA REFUGIADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO: E agora, como será viver aqui?** É composto por três (03) diferentes modalidades:

- A- GRUPO DE ESTUDOS:** serão oferecidas **quatro (04) vagas para alunos bolsistas com a seguinte distribuição: duas (02) vagas para alunos do Curso de Graduação em Medicina e duas (02) vagas para alunos dos Cursos de Graduação em EAD** (A bolsa será de 10% de abatimento no valor da mensalidade). Além destas serão abertas **mais quatro (04) vagas para alunos não bolsistas, podendo concorrer alunos de todos os cursos de graduação da instituição** (Vide Fluxograma 1). Total de vagas: oito (08) vagas. Duração da atividade seis (06) meses.

- B- INICIAÇÃO CIENTÍFICA:** serão oferecidas dez (10) vagas para alunos dos diversos cursos da IES, sendo, a princípio, três (03) para alunos na modalidade bolsista e sete (07) para alunos na modalidade não bolsista. Estas vagas somente estarão disponíveis após encerramento do GRUPO DE ESTUDOS e serão oferecidas prioritariamente aos alunos que participam do referido GRUPO DE ESTUDOS, para as demais vagas será publicado um novo edital de seleção.

Os alunos do GRUPO DE ESTUDOS que permanecerem no projeto manterão sua condição de alunos bolsistas se for o caso. Para os alunos não bolsistas do GRUPO DE ESTUDOS e para o preenchimento das vagas remanescentes de INICIAÇÃO CIENTÍFICA, a oferta de bolsas dependerá da coordenação de curso no qual o aluno se encontra matriculado. Caso haja desistência de aluno bolsista que compõe o GRUPO DE ESTUDOS, a bolsa será redistribuída, por mérito e prioritariamente para os alunos não bolsistas do GRUPO DE ESTUDOS e, caso não haja interessados nestas condições, para os alunos que comporão o novo grupo denominado INICIAÇÃO CIENTÍFICA, por meio de um edital de seleção específico para Iniciação Científica.

Para compor o grupo INICIAÇÃO CIENTÍFICA, será aberto **processo seletivo específico, a ser realizado após o término do prazo estipulado em A- Grupo de Estudos, para preenchimento ou do total ou das vagas remanescentes** (Vide Fluxograma 1). Duração da atividade 15 (quinze) meses.

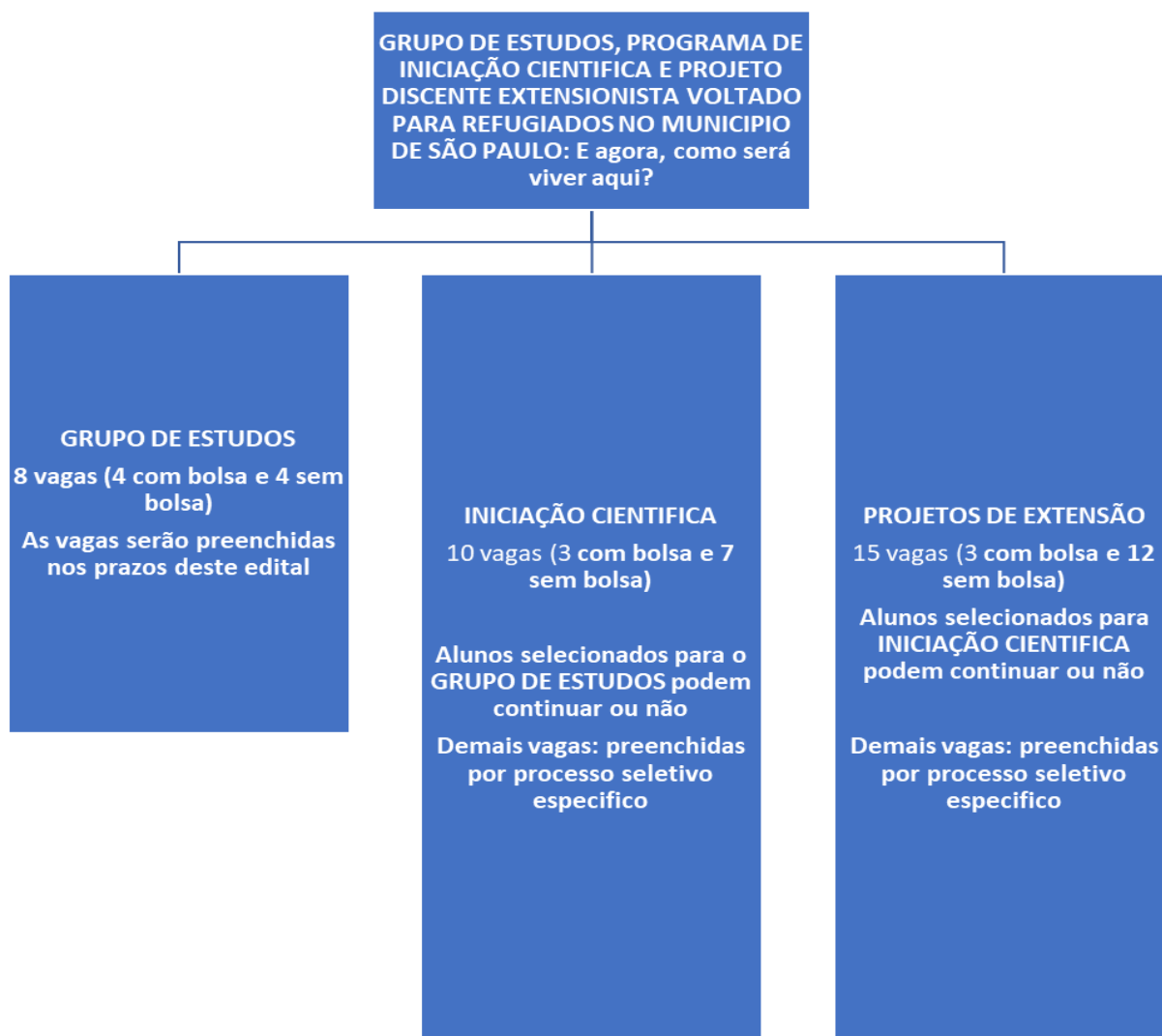
- C- PROJETOS DE EXTENSÃO:** serão oferecidas quinze (15) vagas para alunos dos diversos cursos da IES, sendo três (03) para alunos com bolsa (**Bolsas em Projeto Discente Extensionistas**) e doze (12) para alunos voluntários sem bolsa. Estas vagas serão preenchidas prioritariamente pelos alunos que participam da INICIAÇÃO CIENTÍFICA.

Os alunos em INICIAÇÃO CIENTÍFICA que permanecerem no projeto manterão sua condição de alunos bolsistas se for o caso. Para os alunos não bolsistas INICIAÇÃO CIENTÍFICA e para o preenchimento das vagas remanescentes de PROJETOS DE EXTENSÃO, a oferta de bolsas dependerá da coordenação de extensão e das coordenações dos cursos de graduação. Caso haja desistência de aluno bolsista que compõe o grupo de INICIAÇÃO CIENTÍFICA, a bolsa será redistribuída, por mérito, a depender da coordenação de curso no qual o aluno se encontra matriculado, e, prioritariamente, para os alunos não bolsistas do INICIAÇÃO CIENTÍFICA.

Para as vagas restantes, **será aberto processo seletivo específico para preenchimento ou do total ou das vagas remanescentes** (Vide Fluxograma 1). Duração da atividade 15 (quinze) meses.

O discente deverá enviar se inscrever via link do presente edital, nesta primeira etapa, para a formação do GRUPO DE ESTUDOS.

FLUXOGRAMA 1



II - DOS OBJETIVOS

2.1 O presente edital tem como objetivo a seleção de alunos de graduação para participação, no projeto

- **Objetivos do PROJETO:**

Traçar perfil de um grupo de refugiados moradores na cidade de São Paulo.

2.2 **Objetivos do GRUPO DE ESTUDOS:**

Aprender a pesquisar a literatura científica e elaborar revisão bibliográfica;

Entender como a literatura trata das necessidades deste grupo

Salientar como a literatura da área da saúde vê as necessidades desta pessoa

Apresentação da pesquisa em fóruns nacionais e internacionais.

Realizar o estudo das vulnerabilidades e o mapeamento regional

2.3 **Objetivos INICIAÇÃO CIENTIFICA:**

Entender as violações de direito pelas quais passam estas pessoas

Apreender as vivências do ser refugiado

Verificar quais problemas de saúde (agravos, riscos e doenças biopsíquicas) afetam estas pessoas

Realizar e aplicar instrumentos de pesquisa de campo de acordo com o elaborado pelo **GRUPO DE ESTUDOS;**

Analisar dados estatísticos e qualitativos;

Elaboração de relatório de pesquisa e/ou projeto de extensão sobre o tema;

Apresentação da pesquisa em fóruns nacionais e internacionais.

2.4 **Objetivos PROJETOS DE EXTENSÃO:**

Analisar dados estatísticos e qualitativos;

Propor ações consistentes a partir das necessidades verificadas pela **INICIAÇÃO CIENTIFICA**

Elaboração de relatório e projeto de extensão sobre o tema;

Apresentação dos projetos e resultados em fóruns nacionais e internacionais.

III - DA INSCRIÇÃO

3.1 Período: **do dia 27 de julho ao dia 26 de agosto de 2022**

3.2 Local: Ficha de inscrição no link abaixo.

- **Ficha de Inscrição:** https://saocamilo-sp.br/eventos/grupo_de_estudos_refugiados_2022

IV - DAS VAGAS

Serão selecionados alunos dos diversos cursos de graduação do Centro Universitário São Camilo em números especificado no Item I- **DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS e no Fluxograma 1.**

V - DOS PROFESSORES RESPONSÁVEIS

Profa. Dra. Maria Elisa Gonzalez Manso, Profa. Dra. Marcia Maria Gimenez e Prof. Dr. Fabio Mitsuo

VI - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- Ser aluno regularmente matriculado nos cursos de graduação do Centro Universitário São Camilo em 2022;
- Não estar cursando os dois últimos semestres do curso onde se encontra matriculado. Para o curso de medicina, estar cursando do Primeiro ao Quarto semestre.
- Estar de acordo com os critérios de seleção discriminados neste edital;
- Ter disponibilidade para atuar junto com a equipe do programa, ao menos uma vez por semana, em horários variados (a definir após seleção – conforme o período livre do semestre em curso);
- Idealmente ter disponibilidade de desenvolver atividades aos finais de semana e nas férias – requisito não obrigatório, mas talvez haja necessidade para o andamento do programa.

VII - DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO (COMPETÊNCIAS E HABILIDADES NECESSÁRIAS)

A. Análise curricular (peso 1)

O candidato deverá enviar, juntamente com o exposto acima, **até 29 de agosto de 2022**, para o e-mail maria.manso@prof.saocamilo-sp.br, seu currículo acadêmico / científico, que deverá conter:

- Participação em cursos, congressos, simpósios e jornadas;
- Participação em Ligas ou Congressos Acadêmicos;
- Atividades de Monitoria;
- Elaboração de capítulos de livros e/ou artigos científicos;
- Participação em estágios extracurriculares;
- Participação em Iniciações Científicas;
- Atuação prévia no mercado de trabalho;
- Participação em ONGs ou outras atividades de voluntariado;
- Participação em diretorias de órgãos acadêmicos;
- Participação em atividades esportivas e competições.

Essas informações serão analisadas em conjunto com o histórico escolar e apresentação do currículo. Os históricos escolares serão enviados pela secretaria diretamente ao docente responsável.

Todas as atividades presentes no currículo devem conter data de início e término, as atividades atuais devem estar em destaque. As mesmas informações também devem constar no currículo lattes do candidato. Para elaboração do currículo lattes acessar: lattes.cnpq.br (link "Cadastrar novo currículo") e enviar link junto com o currículo.

B. Entrevista (peso 1)

A entrevista será realizada pela professora **entre os dias 01 a 06 de setembro de 2022, via Teams**, e compreende a avaliação do aluno quanto às suas habilidades e atitudes para a função (disponibilidade para desenvolver o projeto de pesquisa, expressão em língua portuguesa, capacidade de comunicação, postura ética, capacidade de trabalhar em grupo, conhecimento mínimo sobre métodos de pesquisa quantitativos, conhecimento mínimo sobre concepção e implantação de projetos extensionistas).

ATENÇÃO: Data, horário da entrevista (online) serão divulgados aos candidatos inscritos, por e-mail, no dia 31 de agosto de 2022. As entrevistas ocorrerão no período em dias e horários pré-determinados.

Serão selecionados para a entrevista os primeiros candidatos conforme a nota da análise curricular. Os demais permanecerão, em ordem decrescente de nota, em lista de espera (Conforme consta no Item I- **DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS e no Fluxograma 1**), podendo ser convocados para as vagas remanescentes para o GRUPO DE ESTUDOS, em caso de desistência ou impedimento de algum dos candidatos selecionados.

O candidato que não cumprir um ou mais dos itens acima descritos será automaticamente excluído do processo de seleção, sem possibilidade de recurso.

VIII - DO RESULTADO

8.1 Para cada um dos itens (currículo e entrevista) acima será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) e a nota final do candidato será composta por sua média. Os candidatos com as melhores médias (após a avaliação completa) serão selecionados para o programa, inicialmente para compor o Grupo de Estudos.

8.2 O resultado (candidatos selecionados e lista de espera) será divulgado em **14 de setembro de 2022**, por e-mail institucional do aluno e no site www.saocamilo-sp.br/novo/servicos/secretaria.php (link "Secretaria – Resultados").

8.3 O ato de inscrição, realizada de forma voluntária pelo aluno, autoriza a IES a divulgar seu nome, no link da Secretaria e demais canais, no ato de divulgação do processo de eleição. O aluno, por força da Lei 13.709/18, tem direito de solicitar a ocultação desse dado pessoal por meio do canal de atendimento: aluno@saocamilo-sp.br.

IX - DO EXERCÍCIO DO GRUPO DE ESTUDOS

O programa terá a vigência de 06 (seis) meses, prorrogáveis por mais 15 (quinze) meses, com início em **setembro de 2022** (Vide Fluxograma 1).

O programa será gerenciado pelas Coordenações de Extensão, de Pesquisa e pelo CPq (Comitê de Pesquisa).

X - DA ATIVIDADE DO ALUNO NO PROJETO

10.1 O aluno deverá executar atividades administrativas e educativas relacionadas ao projeto, a partir de setembro de 2022, tais como:

- Pesquisa de temas propostos em bases de dados e outras fontes bibliográficas de literatura;
- Aplicação do instrumento de pesquisa;
- Tabulação de dados diversos;
- Análise dos dados;
- Acompanhamento de reuniões de equipe e desenvolvimento do projeto;
- Elaboração de textos sobre o desenvolvimento e resultados obtidos;
- Reuniões periódicas com o orientador;
- Contato e reuniões com os demais membros da equipe de pesquisa;
- Elaboração, aplicação e monitoramento de projeto de extensão.

10.2 As atividades serão mais bem detalhadas após a seleção e poderão incluir outras funções, de acordo com o desempenho do aluno.

10.3 O aluno deverá elaborar relatórios trimestrais das atividades realizadas. Os relatórios serão enviados via pastas de compartilhamento on-line, disponibilizadas pela coordenadora do projeto após a inclusão no grupo de trabalho. Os relatórios deverão ser confeccionados mesmo na ausência de atividades, sendo que devem justificar o caso.

10.4 Para desenvolvimento do projeto em 2022/2023 o aluno deverá estar regularmente matriculado no período vigente. Caso o aluno não efetue a matrícula em 2022-2 e 2023-1 a sua aprovação no processo seletivo será automaticamente cancelada, tornando-se sem efeito.

XI - CARGA HORÁRIA SEMANAL DE DEDICAÇÃO AO PROJETO

11.1 A carga horária semanal de dedicação ao projeto será de três **(03) horas**, em atividades presenciais ou remotas, de acordo com cronograma a ser definido pela coordenadora do projeto. Este período não deverá interferir nas atividades curriculares regularmente ofertadas pelos cursos de graduação do Centro Universitário São Camilo.

11.2 Não estão incluídas nas três (03) horas estipuladas o tempo despendido com pesquisa e/ou estudo pessoais, tempo tomado com contatos telefônicos e tempo de deslocamento.

11.3 Eventuais alterações de cronograma ou horário serão previamente comunicadas e discutidas entre a coordenadora e alunos participantes, tendo sempre em vista o bom aproveitamento global de todas as partes envolvidas.

11.4 Para a permanência no projeto, será necessária presença integral (100%) e estar regularmente matriculado no semestre vigente. Ficam justificadas faltas em caso de doença ou falecimento de familiares.

11.5 Não está prevista liberação ordinária pelo Centro Universitário São Camilo para a realização das atividades relacionadas ao programa. Fica a cargo do aluno a adequação de seus horários para que suas atividades curriculares não sejam comprometidas.

11.6 O aluno exercerá suas atividades, sem qualquer vínculo empregatício com o Centro Universitário São Camilo. Caso haja financiamento externo para bolsas, os alunos serão avisados, lembrando que as mesmas não geram vínculo empregatício com a instituição de fomento.

11.7 A permanência mínima do aluno no projeto será de 06 (seis) meses, podendo ser renovada de acordo com o desempenho do aluno e avaliação da orientadora. A ocorrência de sanções disciplinares aplicadas ao aluno durante o período em que se encontra no Grupo de Estudos automaticamente desvincula o aluno do projeto, independentemente do tempo decorrido. O aluno também poderá ser desvinculado precocemente do projeto caso apresente desempenho insatisfatório, faltas sucessivas nas atividades propostas sem a devida justificativa ou cometa infração grave (indo contra os princípios éticos e o exposto nos termos de compromisso e confidencialidade a serem assinados).

XII - DO TERMO DE COMPROMISSO E CERTIFICADO

12.1 O aluno assinará um termo de compromisso, bem como um termo de confidencialidade e sigilo, antes do início de suas atividades no projeto.

12.2 O certificado será emitido ao aluno que cumprir suas atividades regularmente usando-se como critérios a assiduidade, o desempenho técnico-pedagógico, a responsabilidade, o compromisso, a entrega dos relatórios das atividades desenvolvidas e o respeito aos aspectos éticos.

12.3 A emissão dos certificados será realizada após o término do **GRUPO DE ESTUDOS e/ou INICIAÇÃO CIENTÍFICA e/ou PROJETOS DE EXTENSÃO ou pela** participação mínima estipulada ou ao término do Programa, a depender. Portanto serão emitidos certificados parciais de acordo com a etapa desempenhada pelo aluno.

12.4 A entrega do relatório deverá ser protocolado online, por meio do e-mail: aluno@saocamilo-sp.br informando o número do Edital a que se refere o processo, para fluxo interno com a Coordenação de Extensão.

XIII – DA DISPOSIÇÃO FINAL

O ato de inscrição neste processo, realizado de forma voluntária pelo aluno, registra seu consentimento ao tratamento dos seus dados pessoais e dos dados sensíveis do titular, para as finalidades específicas deste Edital, em conformidade com a LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei n. 13.709/2018). O Centro Universitário São Camilo está empenhado na proteção e confidencialidade dos dados que lhe são confiados pelo titular.

PUBLIQUE-SE

São Paulo, 19 de julho de 2022.

Mônica Gomes Abel
Secretária Geral